CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 49/2020

PROVADO Senhor presidente, Discussão e Vot Senhora e Senhores Vereadores,

SILAS FACHII Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA PROTUCOLO

João Bantastateau

Joaquim Ferreira e José Aparecido Mendes Ramos, vereadores nesta r. Edilidade, no uso pleno das suas atribuições legais, c/c as disposições regimentais, após a oitiva e aprovação pelo Soberano Plenário, REQUER ao Ilustre chefe do Poder Executivo, que manifeste-se sobre o que passa expor:

"Viabilize, através de estudos, a demarcação de duas 'Faixas de Pedestres' na Rua Antonio Lima, sendo uma entre os estabelecimentos comerciais 'Padaria Esquinão' e a 'Lanchonete Lá no Pão' e a outra entre o 'Pronto Socorro Municipal' e a 'Droga Mira"

Justificativa:

Os vereadores que este subscrevem têm notado, no dia a dia, que na rua acima indicada o movimento de veículos e pedestres tem aumentado consideravelmente, fato que merece estudos técnicos acurados para implantação da sinalização em questão;

A importância da faixa de pedestres e as suas regras garantem a segurança dos pedestres durante a travessia das vias. Essa é a função da faixa de pedestres, sinalização adotada na maioria das cidades brasileiras:

Com a intenção de promover a segurança no transito, proteger os pedestres, conta-se com o apoio e a aprovação do presente pelos Nobres pares Edis, do Poder Executivo o atendimento de usanca.

Assim Espera!

Plenário "Prefeito Walter Lima", 17 de setembro de 2020.

Joaquim Ferreira

Vereador

wo Leahdro Durigan 2º Secretário

Carlos Murilo dos Santes

José Aparecido Mendes Ramos

Vereador

1º Secretário

Ronaldo de Otiveira Santos

João Baptista Paula Presidente

Vereador